



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02469 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 099/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 1.655.600,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 500.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%

06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 5.500,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO

08.001.13.392.2020.2236-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 350.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2054.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 92.900,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2043.1209-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE

06.006.12.306.2015.2350-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER PARA DISTRIB 57.200,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02469 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE
 06.006.12.306.2015.2350-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB 150.000,00
 05.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 05.002.4.121.2009.2226-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 100.000,00

Suplementação: R\$ 1.655.600,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Superavit Financeiro o valor de **R\$ 500.100,00 (quinhentos mil e cem reais)** e o excesso o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%
 06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 500.000,00
 06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%
 06.001.12.365.2010.2216-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00
 10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS
 10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 5.500,00
 03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO
 03.001.4.122.2004.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 50.000,00
 06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE
 06.006.12.306.2015.2353-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER PARA DISTRIBUIÇÃO 50.000,00
 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL
 06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO 100.000,00
 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL
 06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA 50.000,00
 03.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
 03.002.16.482.2042.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL
 06.004.12.365.2010.1024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

Suplementação: R\$ 955.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02469 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 24 de maio de 2024

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)